

# CARTILHA ACORDO DIRETO - TJSC

---

ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS - TJSC

## Acesso ao sistema

- Para se inscrever acesse o sistema de acordo direto de precatórios.

# Acesso ao sistema

- Preencher o acesso apenas pela conta Gov.br
- Necessário autenticação nível prata ou ouro
- Não utilizar o campo "nome de usuário ou e-mail"

 **PODER JUDICIÁRIO**  
de Santa Catarina

## Entrar na sua conta

Nome de usuário ou e-mail

**CONTINUAR**

[Recuperar minha senha](#) [Criar meu usuário](#)

---

Ou entre com

**ENTRAR COM GOV.BR**

- Clicar em "Solicitar Acordo"



Solicitar Acordo



Acordos Solicitados

- Informar o número do precatório e clicar em buscar

Q Buscar processo:

Precatório:

- Selecionar o crédito que deseja formalizar o pedido de acordo

Q Buscar processo:

Precatório:

Lista de Beneficiários do Precatório

Beneficiário	Documento Ben.	Advogado	Documento Adv.	Valor	Ações
MARIA DAS GRAÇAS	000.000.000.00	JOÃO DAS GRAÇAS	000.000.000.00	R\$ 76.870,39	<input checked="" type="button" value="Selecionar"/>



- Escolher o percentual de deságio

- Após a finalização do pedido, não é possível modificar o percentual oferecido

 Preencher percentual do deságio:

Beneficiário selecionado. 

**Percentual Deságio \***

20 %

25 %

30 %

35 %

40 %

\*Após a finalização da proposta e peticionamento no Eproc, não será possível alterar o percentual de deságio.

 Cancelar

 Solicitar Acordo



- Se for o advogado solicitando o acordo, deve informar o Evento em que consta a procuração com poderes para renúncia de direitos nos autos do precatório.

- Se não houver procuração no precatório, será possível juntar o documento como anexo nesse momento.

 Preencher percentual do deságio:

Beneficiário selecionado:

**Como representante do requerente, possui procuração com poderes para renunciar ao crédito? \***

**Campo obrigatório**

**Percentual Deságio \***

20 %     25 %     30 %     35 %  
 40 %

**Campo obrigatório**

\*Após a finalização da proposta e peticionamento no Eproc, não será possível alterar o percentual de deságio.

- Concordar com os termos gerais e peticionamento automático no Eproc



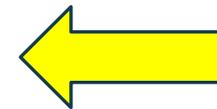
## Confirmação

Declaro, para todos os efeitos legais, que:

- Concordo com o valor apresentado e com o percentual a ser deduzido no caso de acordo;
- Concordo expressamente com o valor incontroverso e com a renúncia do valor eventualmente em discussão no precatório;
- Autorizo o peticionamento do formulário no respectivo precatório;
- Ciência de que o presente termo será submetido à análise da Presidência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina e terá validade apenas após a homologação do acordo, conforme critérios estabelecidos em edital próprio.

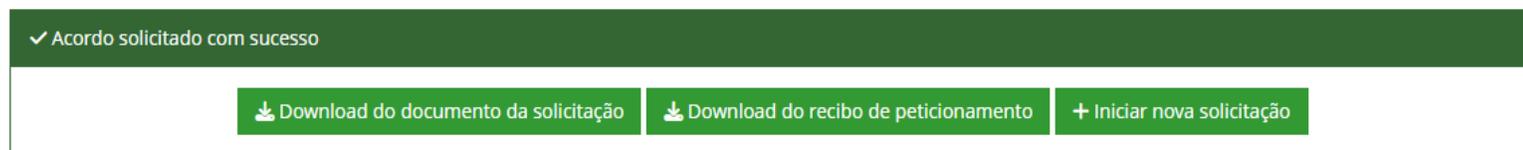
Não

Sim



- O sistema vai gerar o PDF do pedido de acordo e peticionar automaticamente no Sistema Eproc.

- Não é necessário informar ou juntar o pedido de acordo nos autos do precatório



✓ Acordo solicitado com sucesso

[Download do documento da solicitação](#) [Download do recibo de peticionamento](#) [+ Iniciar nova solicitação](#)

- Erro no sistema

- Dúvidas frequentes

Caso o sistema apresente algum erro, encaminhar e-mail para [precatórios@tjsc.jus.br](mailto:precatórios@tjsc.jus.br), com o número do precatório, identificação da pessoa que está solicitando o acordo (nome e CPF) e o *print* da inconsistência que está ocorrendo no sistema.

Os e-mails são respondidos com prioridade pela Assessoria de Precatórios.

Dúvidas frequentes: [Acordo direto - Poder Judiciário de Santa Catarina](#)